

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Habilitação e credenciamento de **WC COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.028.912/0001-37, com sede Rua Paraná, 377, Centro Pato Branco/PR, CEP: 85.501-074, neste ato representada por William Sores De Lima para o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de cadeiras de rodas, materiais auxiliares de locomoção, órteses, próteses não cirúrgicas e produtos ortopédicos em geral.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando o chamamento público nº 004/2024 deste CONIMS;

2.2. Considerando a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde que este consórcio representa e garante, objetivando a garantia da qualidade de vida dos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, que fazem uso (inclusive contínuo) de cadeiras de rodas, materiais auxiliares de locomoção, órteses, próteses não cirúrgicas e produtos ortopédicos em geral, faz-se necessário credenciamento de fornecedores que atendam ao objeto supracitado.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. O Credenciado tem a obrigação de fornecer os itens indicados na Tabela do Anexo I do Termo de Contratação, conforme descritivos, no local e nas mesmas condições descritas no referido termo.

3.1.1. As quantidades informadas são estimadas para o período de 12 (doze) meses, o que não obriga este CONIMS a adquirir mínimo ou máximo do informado.

3.1.2. O aumento do preço tabelado, conforme comportamento de mercado, somente ocorrerá quando nenhum dos credenciados aceitar praticar o preço menor.

3.1.3. A tabela indicativa de itens contratados pode sofrer alteração na hipótese de inclusão e novos produtos ou reprovação/exclusão, com impacto no valor do contrato.

4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a)** O Edital, Termo de Referência e seus anexos do Edital de Credenciamento nº 004/2024;
- b)** O requerimento de inscrição do credenciante;
- c)** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Pato Branco/PR, 11 de outubro de 2024.

GESLANI C. GRZYB PINHEIRO
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES